PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO – TO
PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO 2025–2028
Av. Antônio Pescone, nº 378 – Centro
CEP: 77.755-000 – Bernardo Sayão – TO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0021/2026

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão/TO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o cumprimento das exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que dispõe o art. 74, inciso II, que trata da inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a Contratação de Show artístico com a Banda Caviar Com Rapadura para apresentação no dia 11 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão -TO. Emenda especial 010412.00233/2026 Dep. Jair Farias.

Art. 2º – ADJUDICAR o objeto da presente inexigibilidade em favor da empresa F DE A S DA SILVA LTDA devidamente inscrita no CNPJ.: 10.594.579/0001-11, neste ato reapresentada por FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA, inscrito no CPF.: 005.464.253-13.situado no endereço RUA VILLA LOBOS. 7, LOTE 7. QUADRA 106, SALA A, SANTO AMARO, BALSAS, MA, Cep.: 65.800-000, para a realização dos seguintes shows:

- Apresentação do cantor "Banda Caviar com Rapadura", no dia 11 de Julho de 2026, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Art. 3º – VALOR TOTAL da contratação: **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Art. 4º – DETERMINAR que sejam adotadas as providências necessárias à formalização do contrato, bem como à publicação do presente ato na forma da lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão/TO, aos 19 dias do mês de Junho de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal